DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
E-mail:	compras@borrazopolis.pr.gov.br

Descrição do Objeto:
Aquisição de sistema de som para sinal musical com instalação e cabeamento, incluindo as caixas de som, para a mudança do sinal tradicional para o sinal musical nas Escolas Municipais Dom Bosco e Julia Ferezim Begali.
Data pretendida para contratação: 10 de dezembro de 2026.
Urgência na contratação: (x) sim ( ) Não

Introdução:

A novel Lei de Licitações e Contratos conferiu obrigatoriedade na utilização do Documento de Formalização de Demanda (DFD) a todo processo de licitação e de contratação direta iniciado a partir da vigência da Lei n.º 14.133/2021, sendo, portanto, instrumento elementar e configurador do processo de planejamento da contratação.

Previsto nos artigos 12, inciso VII, e 72, inciso I, ambos da referida norma legal, é o documento necessário ao correto detalhamento das necessidades do órgão público através da formalização de demanda, com a definição clara dos objetivos, requisitos e critérios de seleção que subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Portanto, visando evitar contratações antieconômicas geradoras de irremediável prejuízo social, destina-se a presente formalização de demanda à inicial análise de viabilidade

acerca da alternativa mais vantajosa e disponível ao Município de Borrazópolis/PR, sob a perspectiva dos caracteres financeiro, operacional e gerencial, aliados à própria necessidade de atendimento ao interesse público envolvido.

Justificativa da Necessidade:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Borrazópolis/PR, mediante a aquisição de sirenes musicais amplificadas com cornetas, destinadas às unidades escolares da rede municipal de ensino. A iniciativa busca proporcionar melhores condições de organização e funcionamento das atividades escolares, por meio da implantação ou substituição de sistemas de sinalização sonora adequados à rotina das instituições de ensino.

A disponibilização desses equipamentos permitirá aprimorar a comunicação sonora nos ambientes escolares, contribuindo para a sinalização dos horários de entrada, saída, intervalos, troca de aulas e demais atividades que demandem avisos coletivos, de maneira organizada, eficiente e compatível com as necessidades de cada unidade escolar.

A aquisição de sirenes musicais amplificadas com cornetas justifica-se pela necessidade de proporcionar às unidades escolares da rede municipal de ensino um sistema de sinalização sonora eficiente, capaz de atender às demandas diárias de organização das atividades pedagógicas e administrativas. Esses equipamentos permitirão a emissão de sinais sonoros e musicais em horários previamente programados, facilitando a identificação dos momentos de entrada e saída dos alunos, intervalos, início e encerramento das aulas, bem como outras atividades que exijam comunicação coletiva.

A utilização de sirenes musicais representa uma alternativa mais adequada e versátil em relação aos sistemas convencionais de sinalização, uma vez que possibilita a utilização de diferentes melodias e avisos sonoros, tornando a comunicação mais agradável e apropriada ao ambiente escolar. Além disso, o sistema amplificado com cornetas permite melhor distribuição e alcance do sinal sonoro nos espaços das instituições, contribuindo para que alunos, professores e demais servidores possam identificar os avisos com maior facilidade.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição desses equipamentos busca padronizar e aprimorar os recursos de comunicação sonora das escolas municipais, considerando as particularidades de cada unidade e a necessidade de garantir o funcionamento adequado durante os períodos de atividades escolares. A disponibilidade de equipamentos apropriados também contribui para a organização da rotina institucional, reduzindo a necessidade de

intervenções manuais e proporcionando maior praticidade aos profissionais responsáveis pela gestão escolar.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de sirenes musicais amplificadas com cornetas é necessária e adequada para atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino de Borrazópolis/PR, proporcionando melhores condições de comunicação, sinalização e organização das atividades escolares. A contratação permitirá aprimorar a infraestrutura das instituições, oferecendo equipamentos que contribuam para o funcionamento eficiente da rotina escolar e para o atendimento das necessidades de alunos, professores e demais profissionais da educação.

Assim, justifica-se a realização do procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos, em observância ao interesse público, aos princípios da eficiência e da economicidade e ao compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua da infraestrutura e da qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população.

Das Especificações e Estimativa das Quantidades:

A contratação compreende o fornecimento e a instalação de sistema de som destinado à sinalização musical das Escolas Municipais Dom Bosco e Júlia Ferezim Begali, contemplando todos os equipamentos, materiais, acessórios, cabeamento, instalação, configuração, programação e testes necessários ao pleno funcionamento da solução.

O sistema deverá ser composto por central de comando e/ou amplificação compatível com a quantidade de caixas acústicas instaladas, com potência adequada para atender aos ambientes escolares de forma uniforme, garantindo boa qualidade e inteligibilidade do sinal sonoro. A central deverá possibilitar a reprodução de sinais musicais e arquivos de áudio em formatos usuais, contando, preferencialmente, com entrada USB e/ou entrada auxiliar para utilização de dispositivos externos, além de controle de volume e demais recursos necessários à operação do sistema.

As caixas acústicas deverão ser novas, de primeiro uso, compatíveis com a central de comando e/ou amplificador fornecido, possuir potência e impedância adequadas ao sistema e apresentar qualidade sonora suficiente para a emissão clara e uniforme do sinal musical nos ambientes escolares. As caixas deverão ser apropriadas para instalação em ambientes internos, possuir estrutura resistente e proteção frontal do alto-falante, devendo ser instaladas em local adequado e de maneira segura. Deverá ser prevista, como referência, 01 (uma) caixa acústica

por sala de aula, podendo ser utilizada quantidade superior quando tecnicamente necessária para garantir adequada cobertura sonora do ambiente.

A contratação deverá contemplar também o fornecimento integral do cabeamento e dos materiais necessários à instalação, incluindo cabos de áudio, conectores, terminais, canaletas, eletrodutos, suportes, elementos de fixação e demais acessórios necessários à execução completa do serviço, ainda que não expressamente relacionados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema. Todo o cabeamento deverá ser instalado de maneira organizada, protegida e segura, evitando exposição que possa ocasionar acidentes ou danos aos equipamentos.

A empresa contratada será responsável pela instalação completa do sistema, incluindo a fixação das caixas acústicas, passagem e organização dos cabos, realização das conexões, instalação da central, configuração dos equipamentos, programação dos sinais musicais e realização dos testes necessários. Após a conclusão dos serviços, deverá ser realizado teste individual e geral do sistema, verificando-se a qualidade da emissão sonora, o funcionamento das caixas, as conexões, o alcance do sinal e a correta operação da central.

Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, compatíveis entre si e em perfeitas condições de funcionamento, devendo atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e possuir garantia conforme as condições estabelecidas pela contratação.

A contratada deverá realizar, sempre que necessário, vistoria técnica prévia nos locais de instalação, a fim de avaliar as características dos ambientes, dimensionar adequadamente a potência do sistema, verificar a quantidade e localização das caixas acústicas, estimar a extensão do cabeamento e identificar os materiais e acessórios necessários à execução do serviço. A solução deverá ser entregue completa, instalada, configurada, testada e em pleno funcionamento, não sendo admitida a necessidade de aquisição posterior de componentes indispensáveis à sua utilização.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SETORIZADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL COM 12 CANAIS - Setorizador de áudio profissional, destinado à distribuição, gerenciamento e direcionamento de sinais sonoros para diferentes ambientes de unidades escolares, permitindo o acionamento individualizado ou simultâneo dos setores integrantes do sistema de sonorização. Equipamento com capacidade mínima de 12 (doze) canais ou zonas independentes, compatível com sistemas de áudio	Unid.	02

	distribuído em linha de tensão constante de 70 V, dotado de recursos para seleção e acionamento dos setores de maneira individual ou conjunta, possibilitando a Unid. 02 R$ 990,00 R$ 1.980,00 transmissão de avisos, comunicados institucionais, sinais sonoros e demais conteúdos de interesse da Administração. Deverá apresentar construção robusta, estrutura resistente ao uso contínuo, componentes eletrônicos de qualidade, sistema de comutação confiável, identificação dos canais e comandos de fácil operação, permitindo a distribuição adequada dos sinais de áudio, sem interferências significativas entre os setores. Deverá possuir conexões apropriadas para integração aos amplificadores e demais equipamentos do sistema, com mecanismos de proteção contra falhas elétricas e sobrecargas, quando aplicáveis, assegurando estabilidade e segurança operacional. O equipamento deverá apresentar acabamento de qualidade, adequada dissipação térmica e características construtivas compatíveis com instalação em ambiente técnico, preferencialmente em rack padrão de 19 polegadas, quando aplicável, devendo ser fornecido com os acessórios necessários à sua integração e funcionamento.		
2	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL PARA SISTEMA DE SOM AMBIENTE, 70 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 W - Amplificador de áudio profissional, destinado à amplificação e distribuição de sinais sonoros em sistemas de sonorização ambiente de unidades escolares, com potência nominal de saída mínima de 600 W RMS, compatível com sistemas de Unid. 02 R$ 2.850,00 R$ 5.700,00 distribuição de áudio em linha de tensão constante de 70 V. O equipamento deverá proporcionar reprodução sonora de qualidade, com adequada inteligibilidade da voz, fidelidade de áudio, estabilidade de funcionamento e capacidade de alimentação de múltiplos pontos de sonorização, respeitados os limites de potência e as condições técnicas de instalação. Deverá possuir circuitos de amplificação de desempenho compatível com aplicações profissionais, resposta de frequência adequada à reprodução de voz, sinais de aviso e conteúdos musicais, baixa distorção harmônica em condições nominais de operação e relação sinalruído compatível com a utilização em ambientes institucionais. Deverá dispor de conexões de entrada e saída compatíveis com os equipamentos integrantes do sistema, controles necessários à operação e indicadores visuais de funcionamento. A estrutura deverá ser fabricada com materiais resistentes, acabamento durável, ventilação ou dissipação térmica	Unid.	32

	dimensionada para operação prolongada e recursos de proteção contra sobrecarga, curto-circuito, superaquecimento e demais condições elétricas anormais. Deverá ser fornecido com todos os componentes necessários à correta interligação ao sistema, garantindo compatibilidade com os setorizadores e caixas acústicas especificados.		
3	PRÉ-AMPLIFICADOR DE ÁUDIO COM FUNÇÃO GONGO E RECURSOS DE REPRODUÇÃO SONORA - Préamplificador de áudio profissional com função gongo, destinado ao gerenciamento, condicionamento e encaminhamento de sinais sonoros ao sistema de amplificação das unidades escolares, possibilitando a emissão de sinais de aviso, chamadas institucionais e conteúdos de áudio utilizados nas atividades administrativas e pedagógicas. O equipamento deverá possuir gerador de sinal sonoro tipo gongo ou campainha eletrônica, com acionamento adequado à rotina escolar, permitindo sua integração a dispositivos externos de comando ou temporização, para automatização dos avisos de início e encerramento de períodos de aula, intervalos e demais atividades programadas. Deverá disponibilizar entradas de áudio compatíveis com microfones e fontes auxiliares de reprodução sonora, controles de nível de sinal e volume, saídas apropriadas para conexão aos amplificadores e sistema de operação que possibilite reprodução sonora clara, estável e com baixo nível de ruídos. Deverá contemplar recursos de reprodução de áudio digital, com possibilidade de conexão a dispositivos externos, incluindo interface de comunicação sem fio do tipo Bluetooth ou tecnologia funcionalmente equivalente, desde que asseguradas as funcionalidades requeridas. O equipamento deverá apresentar construção resistente, Unid. 02 R$: 990,00 R$: 1.980,00 circuitos eletrônicos de qualidade, comandos devidamente identificados, proteção elétrica compatível com sua aplicação e capacidade de funcionamento integrado aos demais componentes de sonorização, sendo fornecido com acessórios necessários à instalação e operação.	Unid.	02
4	CAIXA ACÚSTICA PARA SOM AMBIENTE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 W, COM TRANSFORMADOR DE LINHA 70 V - Caixa acústica para sistema de sonorização ambiente, destinada à reprodução e distribuição uniforme de avisos, comunicados, sinais de gongo, mensagens institucionais e conteúdos sonoros nos ambientes das unidades escolares. Equipamento com potência nominal mínima de 10 W RMS, dotado de transformador de linha integrado,	Unid.	30

	compatível com sistema de distribuição sonora em tensão constante de 70 V, permitindo a instalação de múltiplas unidades em circuitos de sonorização, observadas as condições de dimensionamento e capacidade do amplificador. Deverá apresentar reprodução sonora com boa definição, adequada resposta de frequência, inteligibilidade da voz e capacidade de funcionamento contínuo, sem distorções excessivas nas condições nominais de utilização. Deverá possuir gabinete ou estrutura de material resistente, com boa estabilidade dimensional, acabamento na cor branca, proteção dos componentes internos e características adequadas à instalação em ambientes escolares Unid. 30 R$ 250,00 R$ 7.500,00 internos ou cobertos. O conjunto deverá dispor de grade de proteção, terminais de conexão seguros e sistema de fixação resistente, permitindo instalação em paredes ou superfícies apropriadas, conforme as características do local. Os materiais empregados deverão apresentar resistência ao desgaste decorrente do uso regular, facilidade de limpeza, durabilidade e acabamento que favoreça a integração visual aos ambientes escolares. Deverá acompanhar suportes, elementos de fixação e demais acessórios necessários à instalação segura e ao correto funcionamento.		
5	CAIXA ACÚSTICA DE MAIOR CAPACIDADE PARA SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES, POTÊNCIA NOMINAL DE 500 W - Caixa acústica de maior capacidade sonora, destinada à reprodução e projeção de áudio em ambientes escolares que demandem maior alcance e intensidade sonora, incluindo pátios, espaços coletivos e áreas de realização de atividades pedagógicas e institucionais. Equipamento com potência nominal declarada de 500 W, devendo o fabricante informar expressamente a potência RMS efetiva, a impedância nominal, a sensibilidade e os parâmetros de operação, possibilitando a aferição objetiva de seu desempenho e compatibilidade com o sistema de amplificação. Deverá possuir conjunto de transdutores acústicos dimensionado para reprodução de voz e Unid. 02 R$ 557,50 R$ 1.115,00 conteúdos musicais, com adequada resposta de frequência, boa inteligibilidade, baixa distorção em condições normais de utilização e capacidade de operação compatível com a aplicação proposta. Deverá apresentar gabinete resistente, acabamento durável, estrutura adequada ao uso institucional, grade de proteção dos alto-falantes, conexões elétricas seguras e dispositivos que possibilitem sua fixação ou posicionamento estável. Quando destinada à integração direta ao	Unid.	02

	sistema de áudio distribuído, deverá possuir entrada compatível com linha de 70 V, por meio de transformador apropriado e potência selecionada de acordo com o dimensionamento do circuito. O equipamento deverá ser fornecido com os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento e instalação. Observação técnica: o orçamento original indica 500 W e faz referência a 50 V, mas não esclarece se a potência é RMS ou de pico, nem a natureza da indicação de tensão. Antes de consolidar este item no Termo de Referência, recomenda-se confirmar essas características, evitando confundir potência de saída, potência de pico, impedância e tensão de linha. A especificação definitiva deverá ser compatível com o amplificador de 70 V previsto no item 02.		
6	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, BIVOLT, COM Unid. 02 R$ 290,00 R$ 580,00 CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 PROGRAMAÇÕES - Temporizador digital eletrônico programável, destinado à automação do acionamento de sinais sonoros do sistema de sonorização escolar, permitindo a configuração antecipada dos horários de início e término das aulas, intervalos, mudanças de períodos e demais eventos relacionados à rotina institucional. O equipamento deverá possuir capacidade mínima de 100 (cem) programações ou eventos de acionamento, com possibilidade de configuração de horários e dias de funcionamento, proporcionando controle automatizado, preciso e confiável dos sinais programados. Deverá apresentar alimentação elétrica bivolt, automática ou selecionável, compatível com as redes de 127 V e 220 V, relógio digital com indicação de horários, interface de programação acessível, comandos devidamente identificados e mecanismo de acionamento por contato elétrico ou saída de comando compatível com o equipamento gerador de gongo. Deverá possuir recurso de manutenção das configurações programadas em caso de interrupções temporárias no fornecimento de energia, mediante memória não volátil ou solução equivalente, além de componentes eletrônicos resistentes, acabamento adequado e sistema de proteção contra condições elétricas anormais, quando aplicável. O equipamento deverá possibilitar integração segura ao sistema de sonorização, dispensando intervenções manuais rotineiras para o acionamento dos sinais previamente configurados, sendo fornecido com as instruções e acessórios necessários à instalação e à programação.	Unid.	02
7	RACK TÉCNICO PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS, PADRÃO 19 POLEGADAS, ALTURA	Unid.	02

	MÍNIMA DE 5U - Rack técnico destinado à organização, fixação, proteção e acondicionamento dos equipamentos eletrônicos integrantes do sistema de sonorização, com largura padronizada de 19 (dezenove) polegadas e altura útil mínima de 5U, construído em estrutura metálica resistente, com acabamento anticorrosivo e pintura de qualidade, adequada à utilização em ambientes institucionais. Deverá apresentar capacidade estrutural compatível com o peso dos equipamentos a serem instalados, oferecendo estabilidade, segurança mecânica e condições adequadas para acomodação dos componentes. O rack deverá possuir estrutura apropriada para instalação dos equipamentos, pontos de fixação padronizados, acesso que possibilite operações de manutenção, organização da passagem dos cabos e condições de ventilação suficientes para dissipação do calor gerado durante o funcionamento. Deverá apresentar bordas e superfícies com acabamento seguro, resistência a deformações e características construtivas que favoreçam a durabilidade e a proteção Unid. 02 R$ 260,00 R$ 520,00 dos equipamentos. Deverá acompanhar parafusos, porcas, suportes e demais acessórios necessários à montagem e fixação. As dimensões internas, especialmente a profundidade útil e a capacidade de carga, deverão ser suficientes para acomodar os equipamentos efetivamente fornecidos, observadas as necessidades de ventilação, cabeamento e manutenção.		
8	FORNECIMENTO DE CABEAMENTO, MATERIAIS E INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - Fornecimento completo de cabeamento, materiais de conexão, elementos de fixação e componentes de infraestrutura necessários à interligação e ao funcionamento do sistema de sonorização das unidades escolares, compreendendo os materiais indispensáveis à transmissão e distribuição dos sinais de áudio entre amplificadores, setorizadores, préamplificadores, dispositivos de comando e caixas acústicas. Os cabos deverão ser apropriados à aplicação em sistemas de sonorização ambiente, possuir condutores de cobre com seção nominal dimensionada conforme as distâncias, as potências envolvidas e as condições de instalação, isolamento elétrico resistente e identificação que possibilite a manutenção e o correto reconhecimento dos circuitos. Deverão ser fornecidos, conforme a necessidade identificada no levantamento técnico de cada unidade escolar, cabos de áudio, Unid. 02 R$ 1.750,00 R$ 3.500,00 conectores, terminais, eletrodutos, canaletas, caixas de passagem, elementos de derivação, abraçadeiras, suportes e demais acessórios	Unid.	02

	necessários à execução de uma infraestrutura organizada, segura e durável. Os componentes deverão apresentar resistência mecânica, qualidade construtiva e características compatíveis com as condições de utilização, devendo a instalação assegurar proteção dos condutores contra danos físicos, organização dos circuitos e separação adequada entre cabeamento de áudio e circuitos elétricos de alimentação, quando exigida pelas normas técnicas aplicáveis. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos e dimensionados para evitar perdas excessivas de sinal, interferências e falhas de funcionamento, garantindo a integração e a operação adequada do sistema completo.		
9	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - Prestação de serviços técnicos especializados para instalação, montagem, interligação, configuração, programação, testes operacionais e colocação em funcionamento do sistema de sonorização nas unidades escolares, compreendendo a execução de todos os procedimentos necessários à implantação integral dos equipamentos e componentes previstos na contratação. Os serviços deverão incluir avaliação prévia das condições dos ambientes, definição dos pontos de instalação, distribuição e fixação das caixas acústicas, montagem dos equipamentos em rack, encaminhamento e conexão dos cabos, identificação dos circuitos, integração dos amplificadores, setorizadores, préamplificadores, temporizadores e demais dispositivos pertencentes ao sistema. A execução deverá observar as boas práticas de instalação de sistemas eletroeletrônicos, as normas técnicas e de segurança aplicáveis e as recomendações dos fabricantes, garantindo fixação mecânica segura, conexões adequadas, organização da infraestrutura e preservação das instalações prediais. Deverão ser realizados testes individuais e integrados de funcionamento, abrangendo verificação da distribuição sonora, acionamento dos setores, reprodução de mensagens, qualidade e Unid 02 R$ 1.790,00 R$ 3.580,00 inteligibilidade do áudio, programação dos sinais automáticos, funcionamento dos dispositivos de proteção e estabilidade operacional. Os serviços deverão contemplar os ajustes necessários à obtenção de funcionamento satisfatório, limpeza e organização dos locais de intervenção, orientação básica aos servidores responsáveis pela operação e entrega do sistema em perfeitas condições de uso, sem custos adicionais para a Administração em relação às atividades e	Unid.	02

	materiais previstos no escopo contratado.		

Os requisitos definidos buscam garantir desempenho satisfatório, durabilidade, compatibilidade com as ferramentas educacionais utilizadas e adequação ao ambiente escolar, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem. Ademais, a padronização dos equipamentos contribui para maior eficiência na gestão, manutenção e suporte técnico, otimizando a utilização dos recursos públicos.

Fonte de Recurso:

Recurso: ☒ Municipal ☐ Recurso Estadual ☐ Recurso Federal
Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Reduz.	Programática	Fonte
440	07.013.12.361.0188.6.003.4.4.90.52.00.00.	1108
639	07.013.12.361.0188.6.003.4.4.90.52.00.00.	3108

Especificações e Termos Gerais:

Definição da natureza do objeto:

Os bens que serão adquiridos têm natureza comum, haja vista que os padrões mínimos de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

i.) é(são) encontrado(s) e praticado(s) no mercado sem maiores dificuldades;

ii.) é(são) ordinário(s), sem peculiaridades ou características especiais; e

iii.) é(são) apresentado(s) com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente.

Regime de execução:

Tendo em vista a necessidade dos bens contratados, a execução será prestada de forma imediata.

Definição da natureza de execução:

O fornecimento do objeto contratado se enquadra como compra considerada imediata, nos termos do inciso X do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que atende à necessidade compra baseada na demanda e perfil de atendimento dos usuários da Unidade Requisitante e não são decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Valor Máximo:

O valor global da contratação não poderá ultrapassar **R$ 26.721,26 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**, compreendendo os fornecimentos, serviços, fretes, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Do prazo de fornecimento:

O prazo para fornecimento do objeto será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do envio da solicitação de despesa ou nota de emprenho.

Prazo de Vigência:

O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei n.° 14.133/2021, prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.° 14.133, de 2021.

Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os prazos serão limitados a:

10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

20 (vinte dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

Fiscalização:

Fiscal indicado: Luciele de Carla Paulino Melo;
Fiscal substituto: Christian Teodoro Turek Machado;
Gestor indicado: Cleide da Silva Michelim;
Gestor substituto: Clever Haian Becalhi Trida.
Portaria n.º 149, de 17 de setembro de 2026.

Contratações Anteriores:

☐ Sim

☒ Não

Regime Licitatório adotado:

Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) e legislação correlata c/c Decreto Municipal n.º 026/2025.

Encaminhamento para a Autoridade Competente:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminho a presente Solicitação de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Borrazópolis/PR, 13 de novembro de 2026.

Cleide da Silva Michelim
Secretária Municipal de Educação